



Câmara de  
**São João da Barra**

## **INDICAÇÃO Nº 051/2024**

*Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto aos órgãos competentes, o inicio das obras de urbanização com a devida iluminação do trecho da estrada que se inicia na localidade de Palacete até a localidade de Vila da Terra, Distritos deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Justifica-se a preposição em tela, a importância que esta obra tem para todos os munícipes residentes nas regiões ora mencionados, bem como para todos os produtores rurais que diariamente trafegam por esta estrada com suas mercadorias para serem comercializadas em outros centros.*

*Com a devida urbanização deste trecho, via de acesso as regiões ora mencionadas, estará sendo sanada um dos maiores problemas que todos enfrentam constantemente, pois as temperaturas climáticas em nosso município ocasionam transtornos a todos, haja vista que a estrada fica intransitável, com inúmeros buracos dificultando o acesso.*

*Assim sendo, ao realizar esta tão importante reivindicação, estará sendo propiciado aos moradores, proprietário rural e aos inúmeros visitantes de nosso Município, bem como aos próprios Sanjoanenses uma estrada com maior segurança e adequada para o tráfego.*

*Sala das Sessões, 26 de Março de 2024*

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues  
Vereador - Elisio*